

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

# RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 2022



SEMSAU - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

# **SUMÁRIO**

| 1. IDENTIFICAÇÃO  | 3  |
|---|----|
| 2. APRESENTAÇÃO/  | 4  |
| 3. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE                          | 5  |
| 3.1 COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                             | 6  |
| 3.1.1 Programa de Saúde na Escola – PSE                       | 6  |
| 3.1.2 Programa do Bolsa Família                               | 7  |
| 3.1.3 Programa de Controle da Hanseníase                      | 8  |
| 3.1.4 Sistema de Informação do Câncer - SISCAN                | 8  |
| 3.1.5 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN  | 10 |
| 3.1.6 Sistema de Logística (teste rápido) – SISLOG            | 10 |
| 3.1.7 Programa de Sulfato Ferroso                             | 11 |
| 3.1.8 Vitamina A  | 11 |
| 3.1.9 Imunização  | 13 |
| 3.2 ADMINISTRATIVO  |    |
| 3.3 SETOR DE AGENDAMENTO E REGULAÇÃO                          |    |
| 3.4 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                 | 15 |
| 3.5 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE |    |
| 3.6 ASISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E HOSPITALAR               | 18 |
| 3.7 ASSITÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA            |    |
| 3.8 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS                                     | 21 |
| 3.8.1 Planejamento e Execução da Despesa Orçamentária         | 21 |
| 3.8.2 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais                 | 21 |
| 3.8.3 Restos a Pagar  | 24 |
| 3.8.4 Despesas por Categoria Econômica                        | 25 |
| 3.8.5 Das Transferências Financeiras Recebidas                | 25 |
| 3.8.6 Da Aplicação Mínima Constitucional dos 15%              | 27 |
| 3.8.7 Das Demonstrações Contábeis                             |    |
| CONSIDERAÇÕES   | 30 |
| CONSIDER ACÕES GERAIS   | 31 |

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de

Saúde.

Endereço: Travessa Copaíba, Nº 2558 - Centro - Governador Jorge

TeixeiraFone: 3524-1042 CNPJ: 11.502.951/0001-85

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022.

#### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

[] Alugada [x] Própria [] Cedida

### **ESTRUTURA DA SECRETARIA**

**Tabela 1** – Informações do quadro de funcionários da SEMSAU – dezembro 2022

| SERVIDORES            | QUANTIDADES |
|-----------------------|-------------|
| Estatutário - efetivo | 86          |
| Temporário            | 14          |
| CLT                   | 38          |
| Comissionado          | 10          |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS | 148         |

Fonte: Recursos Humanos

### RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A SECRETARIA

| Nome: Diego Mamédio dos             | Função: Secretária Mun. de Saúde.     |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Santos                              | Decreto de Nomeação: Nº 8833/GAB/2022 |
| <b>DDD/Telefone:</b> (69) 3524-1042 | E-mail: semsaugjt@hotmail.com         |

## 2. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem atribuição de planejar e executar a política municipal de saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS, explicitadas na Lei Orgânica do Município. Instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde, tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade, através do Conselho Municipal de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados pela forma como estão organizados partindo da base do Sistema Único de Saúde – da Atenção Básica até aos serviços de especialidades clínicas e de média e alta complexidade referenciados aos serviços públicos e/ou privados conveniados, ofertados à população. Assim como também as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Educação em saúde, Assistência Farmacêutica, etc.

## 3. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

## 3.1 COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

# **AÇÃO 1:** COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Responsável: Coordenador da Atenção Básica

**Competências do setor:** coordenar as ações para organização da rede de atenção primária, com o objetivo de torná-la coordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde, com execução dos programas:

Programa Saúde na Escola - PSE

Programa de Estratégia de Saúde da Família

-ESFSistema de Informação do Câncer -

SISCAN

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional -

SISVANSistema de Logística (teste rápido) –

SISLOG Micronutrientes (vitamina A e sulfato

ferroso)

Programa de Controle da

HanseníasePrograma do Bolsa

Família Imunização

Tabagismo

Programa Amamenta e Alimenta Brasil

**Objetivo:** Executar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. Tem por objetivo desenvolver atenção integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos

indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de Janeiro a Dezembro/2022.

#### Resultados Obtidos:

Consultas (médicas/enfermagem/odontológica): 6.754

consultas Exame preventivo do colo do útero: 644 exames

Cobertura da atenção básica: 100% de coberta de ESF

Nº total de usuários atendidos: 100% da demanda espontânea atendida.

#### 3.1.1 Programa de Saúde na Escola - PSE

**AÇÃO 2:** Política Intersetorial da Saúde e da Educação voltadas a atividades para crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem parapromover saúde e educação integral.

Responsável: Secretária de Educação e Secretária de Saúde

Competência do setor: Articular ações entre Escola e Rede Básica de Saúde na estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Planejamento, execução e monitoramento de ações de prevenção, promoção e avaliação das condições de saúde dos educandos.

**Objetivo:** Garantir à criança e ao adolescente um conjunto de ações integrais e articuladas

dentro do contexto social, familiar e educacional, para promover a infância e adolescência, proteção e qualidade de vida. Por meio de ações pactuadas dentro do programa.

#### Público alvo:

Quantidade de Escolas Pactuadas: 10 escolas

Quantidade de Alunos Pactuados: 1.607 alunos

Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.

#### Resultados obtidos com as atividades:

Atividades desenvolvidas

- 2 Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas3 Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas
- 6 Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação7 Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.
- 8 Verificação da situação vacinal
- 9 Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevençãoda obesidade infantil

Fonte: <a href="https://sisaps.saude.gov.br/pse/relatorio">https://sisaps.saude.gov.br/pse/relatorio</a>

#### 3.1.2Programa do Bolsa Família

AÇÃO 3: Rastreio das Condicionalidades do Bolsa família

**Responsáveis:** Coordenação da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família

**Competência do setor:** Garantir o cumprimento das diretrizes e objetivo do programa

**Descrição das atividades:** Compreende a oferta em pontos estratégicos da pesagem (antropometria) dos beneficiários, para fornecimento dos dados para programa do bolsa família, sendo estruturado em duas vigências ao ano (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro). O acompanhamento das condicionalidades de saúde, é uma estratégia de rastrear, acompanhar e fornecer subsídios a uma saúde de qualidade.

**Objetivo:** O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para asua inclusão social.

**Objetivo:** O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para asua inclusão social.

### Público Alvo:

1.420 Famílias de baixa renda cadastradas 1º vigência

1.488 Famílias de baixa renda cadastradas 2° vigência

## **Resultados Obtidos:**

50,68% de acompanhamento realizados 1º vigência de 2022

75,72% de acompanhamento realizados 2° vigência de 2022

Fonte: e-gestor bolsa família

#### 3.1.3 Programa de Controle da Hanseníase

**AÇÃO 4:** Prevenção e Tratamento da Hanseníase

**Responsável:** Coordenação da Atenção Básica, Epidemiologia e Coordenação Hanseníase

Competências do setor: Atendimentos ao tratamento, garantindo desde a distribuição

gratuita de medicamentos e outros insumos necessários até ações preventivas e de controledo agravo.

**Objetivos:** Garantir um tratamento com qualidade promovendo melhor qualidade de vida

aos usuários.

Público Alvo: População em geral.

Período de Realização: de janeiro a dezembro de 2021.

#### **Resultados Obtidos:**

Nº de pacientes com exame positivo: 02

pacientes Nº de pacientes curados: 05

pacientes

Fonte: vigilância epidemiológica

#### 3.1.4Sistema de Informação do Câncer - SISCAN

#### AÇÃO 5: Prevenção do Câncer do Colo do Útero e Mama

Responsável: Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família

Competências do setor: Ofertar exames citopatológico e mamografias para atender a

demanda prevista do Ministério da Saúde entre mulheres de 25 a 64 anos de idade.

**Objetivos:** Garantir exames para todas as mulheres da faixa etária preconizada, comintuito de prevenir o câncer de mama e colo do útero, caso diagnosticado, ofertar

tratamento mais precocemente.

Público Alvo: Mulheres de 25 a 64 anos

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021

#### **Resultados Obtidos:**

META: 2.335 exames citopatológicosExame

citopatológico: 644 exames

META: 767 exames de

| mamografia                                 |  |
|--|--|
| Exame de mamografia: 0 exame de mamografia |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Fonte: Sispacto 2022

#### 3.1.5 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN

**AÇÃO 6:** Prevenção de Desnutrição e Monitoramento Nutricional e Alimentar

**Responsável:** Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família

**Competências do setor:** Garantir a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nos serviços de saúde da Atenção Básica incluindo a avaliação antropométrica (medidas

corporais) e do consumo alimentar.

**Objetivos:** tem como objetivo consolidar os dados referentes às ações de Vigilância

Alimentar e Nutricional, desde o registro de dados antropométricos e de marcadores deconsumo alimentar, assim como devidas assistências.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021

#### Resultados Obtidos:

Produção SISVAN: 0%

Número de acompanhamento: 0 (de um total de 7.130 usuários do SUS) usuários

Fonte: e-gestor

#### 3.1.6Sistema de Logística (teste rápido) - SISLOG

AÇÃO 7: Triagem Preventiva para Doenças: Sífilis, HIV, Hepatite B e C

**Responsável:** Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família

**Competências do setor:** Garantir a oferta em livre demanda para população em geral eprincipalmente as de risco, dos testes de triagem dos anticorpos da Hepatite B e C, HIV e

Sífilis.

**Objetivos:** Ofertar os testes rápido com objetivo de detectar precocemente a doença

evitando a transmissão em grande escala e garantindo a pessoa sigilo e tratamentogratuito.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021.

#### **Resultados Obtidos:**

Teste Rápido: Sífilis, HIV, Hepatite B e C: 213 testes realizados.

Fonte: sislog-lab

## 3.1.7Programa de Sulfato Ferroso

**AÇÃO 8:** Prevenção da Anemia

**Responsável:** Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família

Competências do setor: Garantir a distribuição de sulfato ferroso para as crianças da

faixa etária preconizada pelo ministério da saúde. Em virtude de prevenir a anemia.

**Objetivos:** O Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) tem por objetivo aprevenção da anemia através da suplementação preventiva de ferro para as crianças de 06-

24 meses e gestantes.

**Público Alvo:** Crianças de 6 - 24 meses e gestantes.

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021

**Resultados Obtidos:** 

Sulfato ferroso: 34 (22,6%)

Meta: 150 crianças

suplementadas Sulfato ferroso:

35 (35,6%)

Meta: 59 gestantes suplementadas

Fonte: e-gestor

#### 3.1.8Vitamina A

### **AÇÃO 9:** Prevenir a Hipovitaminose

**Responsável:** Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família

Competências do setor: Garantir a oferta de Vitamina A de 100.000UI e 200.000UI para

crianças de 06-59 meses.

**Objetivos:** O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) tem por

objetivo a prevenção da hipovitaminose A.

Público Alvo: Crianças de 6 a 59 meses

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021

# Resultados Obtidos:

Vitamina A (crianças 6-11meses) - 09

Meta: 135 crianças suplementadas

Vitamina A (crianças de 12-59 meses) – 1º dose 4 (00%) 2° dose 6 (1,18%)

Meta 1° dose: 444 crianças suplementadas.

Meta 2° dose: 254 crianças suplementadas

Fonte: e-gestor

## 3.1.9lmunização

**AÇÃO 10:** Imunização

Responsável: Coordenador da Imunização.

Competências do setor: Ofertar todas as vacinas descritas no calendário

nacional

previstas pelo Ministério da Saúde, sem distinção.

Objetivos: Imunizar população em geral com as vacinas disponíveis nas

unidades básicas

de saúde.

Público Alvo: População geral - META: ≥ 95%

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2022

Resultados Obtidos:

Pneumocócica: 123,26% Pentavalente: 120,93%

Poliomielite: 122,09% Tríplice Viral: 134,88%

Fonte: Sispacto 2022

AÇÃO 10: Imunização COVID-19

Responsável: Coordenador da Imunização.

Competências do setor: Ofertar as vacinas contra o COVID-19, previstas pelo

Ministério

da Saúde, sem distinção.

Objetivos: Imunizar população em geral, de acordo com prioridades e faixa etária.

Público Alvo: População geral - META: 100%

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2022

**Resultados Obtidos:** 

População estimada, conforme IBGE/2021: 7.130

habitantes. Total de vacinas aplicadas: 3.135doses.

1º dose: 373 doses (90,78%) 2º dose: 404 doses (79,81%)

Reforço: 1.600 doses (28,87%) Únicas: 742 (2,67%) doses

#### 3.2 ADMINISTRATIVO

## **AÇÃO 1:** Assessoria e apoio administrativo

**Descrição da atividade:** Atividades de assessoria e administrativa ao gabinete dasecretária e as unidades de saúde.

Responsável: Diretor de Apoio Administrativo

**Competências do setor:** Assessoria administrativa ao Gabinete da Secretária de Saúde; Recebimento de demandas para elaboração de projetos, execução dos objetivos das emendas parlamentares, abertura dos processos e outras ações pertinentes;

Prestação de serviço informativo acerca das atividades da secretaria de saúde e de outros

inerentes ao SUS;

**Objetivos:** Atender em primeira instância a todas as atividades relacionadas ao trabalho

social da Secretaria, bem como na prestação de serviço de comunicação (esclarecimentose informações) à demanda espontânea de pessoas vinda à Secretaria.

**Público Alvo:** Demanda espontânea de pessoas à procura dos serviços assistenciais e/ou

de informações acerca deles, bem como aos servidores lotados a SEMSAU.

Período de Realização: de janeiro a dezembro de 2022.

Resultados Obtidos: Demanda espontânea atendida e/ou encaminhada

# 3.3 SETOR DE AGENDAMENTO E REGULAÇÃO

**AÇÃO 1:** Atividades de agendamento e regulação de consultas, exames, cirurgias e

outros

Responsável: Médicos e Agente Administrativo

**Competências do setor:** Atendimentos aos agendamentos de consultas, exames, cirurgias

e outras demandas.

**Objetivos:** Encaminhar para atendimentos médicos especializados (psiquiatra,

neurologista, cirurgias, exames e outras demandas de média e alta

complexidade); Assegurar o transporte.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro de 2022.

# Resultados Obtidos:

Nº de agendamentos atendidos: 550 realizados

Fonte: regulação municipal

## 3.4 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**AÇÃO 1:** Fiscalização, inspeção, palestras e monitoramento dos fatores de risco ambienta

a saúde.

**Descrição da atividade 1:** Atividades - Coleta de dados para monitoramento e

intervenção no comportamento das doenças e agravos de uma população

Responsável: Diretora e outros profissionais de saúde

Competências do setor: Realizar o processamento dos dados coletados; Análise e interpretação dos dados processados; Assessoria e recomendação das medidas de controle apropriadas; Promoção das ações de controle indicadas; Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e Divulgação de informações pertinentes. Realizar ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade

de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

**Objetivo:** Realizar o processamento dos dados coletados; Análise e interpretação dosdados processados; Assessoria e recomendação das medidas de controle apropriadas;

Promoção das ações de controle indicadas;

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.

#### Nº total de usuários atendidos:

Nº de notificações realizadas por doença ou agravo: 76

Nº de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da

dengue: 8.150Proporção de Cura dos casos novos de Hanseníase:

ი%

Fonte: SisPNCD, 2021.

**Ação 1:** Fiscalização, Inspeção, Palestras e Monitoramento dos Fatores de Risco

Ambienta a Saúde.

Responsável: Diretora e o Inspetor Sanitário/Médico Veterinário

Competências do setor: Atender um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas de processo, da produção ao consumo; o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

**Objetivo:** Realizar inspeção para o licenciamento de estabelecimentos na área de alimentos, produtos para saúde e de interesse a saúde; estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde; vigilância à saúde do trabalhador, para verificação das condições estruturais e higiênico-sanitárias, procedimentos, produtos, coletas de amostras de alimentos e produtos; investigação dos casos e surtos de infecção e/ou toxinfecção alimentar, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica; atender outros assuntos

pertinentes.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro/2021.

Nº total de usuários atendidos: 100% da demanda espontânea

 $N^{\circ}$  de cães vacinas com a vacina antirrábica: cães -2.568 gatos -1.086  $N^{\circ}$  de coletas de amostras de água enviadas: 65%

Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária: 13 cadastros Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária: 96 inspeções

Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária 19 licenciamentos Recebimento de denúncias/reclamações: 89 denúncias/reclamações

Atendimento de denúncias/reclamações: 89 atendimentos de denúncias/reclamações Cadastro de serviços de alimentação: 12 cadastros Inspeção sanitária de serviços de alimentação: 23 inspeções

Licenciamento sanitário de serviços de alimentação: 23 licenciamentos.

Fonte: vigilância sanitária

# 3.6 ASISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E HOSPITALAR

**Descrição da ação 1:** Atividades de aquisição e dispensação dos medicamentos e

insumos hospitalares

Responsável: Farmacêutico e auxiliares

**Competências do setor:** Realizar um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção erecuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo

essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

**Objetivo:** Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e

segurança. Promover seu uso racional.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.

### **Resultados Obtidos:**

Nº de medicamentos adquiridos para farmácia básica:

927.858 Nº de medicamentos dispensados na farmácia

básica: 857.493 Nº de medicamentos adquiridos para

farmácia hospitalar: 100.166

Nº de saídas de medicamentos na farmácia hospitalar:

96.866

Fonte: farmácia básica de Governador Jorge Teixeira-RO

#### 3.7 ASSITÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

### Ação 1: Assistência à Saúde de Urgência e Emergência

**Descrição da atividade 1:** Atividades - consultas, internação, exames e encaminhamentos (através da regulação)

Responsável: Médicos, Enfermeiros, Técnicos e outros.

Competências do setor: Atender os procedimentos de baixa e alguns de média

complexidade e referenciar (regular) para as especialidades ou competências especificas areferência que cada caso requer.

**Objetivo:** Proporcionar à população Assistência Médica Sanitária completa, tanto curativa como preventiva sob quaisquer regimes de atendimento, inclusive o domiciliar, cujos serviços externos irradiam até o âmbito familiar, constituindose também, em centro de educação, capacitação de Recursos Humanos e de Pesquisas em Saúde, bem como de encaminhamento de pacientes, cabendo-lhe supervisionar e orientar os estabelecimentos

de saúde a ele vinculados tecnicamente.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.

| Nº total de usuários atendidos: |  |
|---------------------------------|--|
|                                 |  |

Nº de encaminhamentos: 204 encaminhamentos registrados

Nº de Parto normal 32%

Fonte: gerência de enfermagem

# 3.8 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

## 3.8.1 Planejamento e Execução da Despesa Orçamentária

A proposta Orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo conforme Lei Municipal nº 1.185, de 30 de dezembro de 2021, fixando a despesa inicial em R\$ 4.743.367,47 (quatro milhões, setecentos e quarenta três reais e quarenta e sete centavos) para o FMS. Segue abaixo quadro demonstrando o planejamento/execução da despesa orçamentária.

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA |                    |                  |                  |              |  |
|----------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|--|
| PLANEJ               | JAMENTO            |                  | EXECUÇÃO         |              |  |
| Dotação Inicial      | Dotação Atualizada | Desp. Empenhadas | Desp. Liquidadas | Desp. Pagas  |  |
| 6.347.469,39         | 12.124.037,98      | 10.892.704,80    | 10.257.997,18    | 9.941.175,03 |  |

De acordo com a execução da despesa em relação à dotação atualizada, temos os seguintes percentuais:

- Despesa empenhada equivale a 89,84%;
- Despesa liquidada equivale a 84,60%;
- Despesa pagas equivale a 81,99%.

### 3.8.2 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

| DOTAÇÃO INICIAL                   | 6.347.469,39    |
|-----------------------------------|-----------------|
| (+) CRÉDITO SUPLEMENTAR           | 3.685.810,63    |
| (+) CRÉDITOS ESPECIAIS            | 3.531.504,79    |
| (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO           | (2.166.371,00)  |
| (+) CRÉDITOS ABERTOS COM ANULAÇÃO | 740.624,17      |
| DECRETO DE OUTRA UG               | 7 40.024, 17    |
| (-) CRÉDITOS ANULADOS P/ OUTRA UG | 15.000,00       |
| (=) DESPESA AUTORIZADA            | 12.124.037,98   |
| (-) DESPESA EMPENHADA             | (10.892.704,80) |
| (=) SALDO DE DOTAÇÃO              | 1.231.333,18    |

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - TC 18, desta Prestação de Contas.

Encontra-se no portal de transparência do município de Gov. Jorge Teixeira Leis autorizativas e decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos por fonte indicativa tiveram as seguintes fontes:

| REC. P/ABERTURA DE CRÉD.<br>ADICIONAL | VALOR R\$    | %       |
|---------------------------------------|--------------|---------|
| Excesso de Arrecadação Tesouro        | 3.435.504,53 | 47,60%  |
| Anulação de Dotações Orçamentárias    | 2.166.371,00 | 30,02%  |
| Superávit Financeiro                  | 1.615.439,89 | 22,38%  |
| Operações de Créditos                 | -            | 0,00%   |
| Recursos Vinculados (convênios)       | -            | 0,00%   |
| Excesso de Arrecadação Convenio       | -            | 0,00%   |
| TOTAL                                 | 7.217.315,42 | 100,00% |

Destacam-se os créditos adicionais suplementares no valor total R\$ 3.685.810,63 (três milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos ) são créditos suplementares abertos com autorização de lei específica, e que portando devem ser considerados no cômputo do limite de 20,00% autorizado pela LOA -Lei 1.185, de 30 de dezembro de 2021. Os créditos adicionais foram realizados através dos decretos: Dec. 7: 60.000,00 / Dec. 18: 150.000,00 / Dec. 25: 52.000,00 / Dec. 8813: 615.000,00 / Dec. 8869: 70.000,00 / Dec. 8874: 18.000,00 / Dec. 8898: 48.000,00 / Dec. 8901: 39.000,00 / Dec. 8900: 30.000,00 / Dec.8914: 58.826,42 / Dec. 8917: 197.737,48 / Dec. 8932: 100.000,00 / Dec. 8949: 20.000,00 / Dec. 9002: 10.000,00 / Dec. 9005: 1.500,00 / Dec. 9029: 15.000,00 / Dec. 9038: 58.700,00 / Dec. 9040: 16.400,00 / Dec. 9044: 14.000,00 / Dec. 9048: 30.000,00 / Dec. 9096: 100.000,00/ Dec. 9100: 23.500,00 / Dec. 9101: 138.000,00 / Dec. 9103: 26.700,00 / Dec. 9153: 150.000,00 / Dec. 9154: 30.000,00 / Dec. 9161: 50.000,00 / Dec. 9164: 34.071,75 / Dec. 9198: 117.239,04 / Dec. 9199: 689.864,94 / Dec. 9209: 13.650,00 / Dec. 9226: 39.924,17/ Dec. 9252: 9.000,00 / Dec. 9251: 32.000,00 / Dec. 9274: 163.196,83 / Dec. 9283: 12.000,00 / Dec. 9300: 7.050,00 / Dec. 9303: 439.000,00 / Dec. 9343: 6.600,00.

Com relação ao superávit, este valor está evidenciado no demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 que é de R\$ 3.863.376,14 (três milhões e oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e

quatorze centavos), toda via, o valor utilizando como fontes de crédito adicional foi de R\$ 1.615.439,89 (um milhão seiscentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Por fim, há suplementações de Dotações Orçamentarias cujo o recurso é de origem de outra UG (Prefeitura) para o FMAS através dos decretos Dec. 8932: 100.000,00 / Dec. 9002: 10.000,00 / Dec. 9038: 58.700,00 / Dec. 9070: 21.300,00 / Dec. 9096: 100.000,00 / Dec. 9101: 138.000,00 / Dec. 9103: 26.700,00 / Dec. 9153: 150.000,00 / Dec. 9154: 30.000,00 / Dec. 9161: 50.000,00 / Dec. 9191: 16.000,00 / Dec. 9226: 39.924,17. E também houve a anulação de recurso cujo o destino foi outra UG no valor de 15.000,00 conforme Dec. 8909.

### 3.8.3 Restos a Pagar

Ficaram em Restos a Pagar a importância total de R\$ 951.529,77 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), valor este referente ao ano de 2022, é importante destacar que não tem resto a pagar de anos anteriores. É oportuno destacar que os restos a pagar são classificados em processados e não processados, assim, o valor dos restos a pagar processados é de R\$ 316.822,15 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos) e restos a pagar não processados é de R\$ 634.707,62 ( seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Para melhor entendimento dos restos a pagar, transcrevemos (Demonstração Divida Flutuante do Exercício de 2022) abaixo:

|                            | SALDO DE EXERC | INSCRIÇÃO  | BAIXA      | SALDO P/ EXERC |
|----------------------------|----------------|------------|------------|----------------|
|                            | ANTERIOR       |            |            | SEGUINTE       |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 138.298,91     | 316.822,15 | 138.298,91 | 316.822,15     |
| Exercício 2019             | 220,00         | -          | 220,00     | -              |
| Exercício 2020             | -              | -          | -          | -              |
| Exercício 2021             | 138.078,91     | -          | 138.078,91 | -              |
| Exercício 2022             | -              | 316.822,15 | -          | 316.822,15     |
| RESTOS A PAGAR NÃO         |                |            |            |                |
| PROCESSADOS                | 312.592,06     | 634.707,52 | 312.592,06 | 634.707,52     |
| Exercício 2019             | 1.080,00       | -          | 1.080,00   | -              |
| Exercício 2020             | -              | -          | -          | -              |
| Exercício 2021             | 311.512,06     | -          | 311.512,06 |                |
| Exercício 2022             | -              | 634.707,52 | -          | 634.707,52     |

Salientamos que o saldo de caixa e equivalente de caixa em moeda nacional corresponde ao valor de R\$ 5.809.602,01 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dois reais e um centavo), havendo assim, disponibilidade financeira suficiente para suportar os restos a pagar.

## 3.8.4 Despesas por Categoria Econômica

As despesas por Categorias Econômicas Empenhadas no exercício estão assim demonstradas:

| CATEGORIAS                              | VALOR         | %       |  |
|---|---------------|---------|--|
| CORRENTES                               | 10.034.600,30 | 92,12%  |  |
| Despesas com pessoal e encargos sociais | 5.719.193,16  | 52,50%  |  |
| Outras despeas correntes                | 4.315.407,14  | 39,62%  |  |
| CAPITAL                                 | 858.104,50    | 7,88%   |  |
| Investimentos                           | 858.104,50    | 7,88%   |  |
| Amortização da Dívida                   | -             | 0,00%   |  |
| TOTAL DA DESPESA EMPENHADA              | 10.892.704,80 | 100,00% |  |

Do total da Despesa Empenhada, as Despesas Correntes representam 92,12% e as Despesas de Capital 7,88%.

#### 3.8.5 Das Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas pelo FMS estão evidenciadas - Balanço

Financeiro no valor total de R\$ 11.826.226,01 (onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e um centavo), sendo estes referentes a transferências financeiras de recurso próprio e transferências financeiras de recursos federais e estaduais (convênios e programas),e os respectivos rendimentos das contas. Segue abaixo quadro demonstrativo:

| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - FMS                     | TOTAL         | %       | %       |
|--|---------------|---------|---------|
| TRANSFERMANG DEGUIDOS DRODDIO                        | 11.826.226,01 | 100,00% | 100,00% |
| TRANSF FINANC RECURSO PROPRIO                        | 6.176.755,86  | 52,23%  | == ===  |
| REPASSE - RECURSO PROPRIO                            | 6.176.755,86  |         | 52,23%  |
|  |               |         |         |
| TRANSF FINANC RECURSO FEDERAIS E ESTADUAIS           | 5.113.723,43  | 43,24%  |         |
| PONDERADA - PAB                                      | 579.889,75    |         | 4,90%   |
| ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA   | 93.558,00     |         | 0,79%   |
| DESEMPENHO - PAB                                     | 126.534,92    |         | 1,07%   |
| VEÍCULO TIPO VAN                                     | 300.000,00    |         | 2,54%   |
| APARELHO RAIO X                                      | 90.000,00     |         | 0,76%   |
| AR CONDICIONADO E IMPRESSORA SCAN                    | 50.000,00     |         | 0,42%   |
| MOTOCICLETAS - CONVENIO                              | 130.000,00    |         | 1,10%   |
| COVID STIE   | 11.129,28     |         | 0,09%   |
| CV-19 CORONAVÍRUS (COVID-19)                         | 29.088,00     |         | 0,25%   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                 | 160.696,33    |         | 1,36%   |
| ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | 218.877,00    |         | 1,85%   |
| EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE                         | 1.746,15      |         | 0,01%   |
| VEÍCULO AUTOMOTOR                                    | 400.000,00    |         | 3,38%   |
| MAC -TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE        | 551.882,01    |         | 4,67%   |
| INCREMENTO TEMP - CUSTEIO DOS SERVIÇOS               | 1.150.000,00  |         | 9,72%   |
| IMP SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE       | 3.968,00      |         | 0,03%   |
| ACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS               | 560.320,00    |         | 4,74%   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA                            | 12.000,00     |         | 0,10%   |
| INFORMATIZAÇÃO - APS                                 | 24.000,00     |         | 0,20%   |
| IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA       | 1.695,24      |         | 0,01%   |
| INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRÁTEGICAS                    | 1.944,00      |         | 0,02%   |
| FARMACIA BASICA REP ESTADUAL                         | 33.155,98     |         | 0,28%   |
| CO FINANCIAMENTO - ESTADUAL                          | 26.787,11     |         | 0,23%   |
| APARELHO AUTOMOÇÃO                                   | 79.451,66     |         | 0,67%   |
| ANTICONCEPCIONAL - ESTADO                            | 162.000,00    |         | 1,37%   |
| MEDICAMENTOS   | 150.000,00    |         | 1,27%   |
| VEÍCULO SEMSAU - ESTADUAL                            | 60.000,00     |         | 0,51%   |
| VEÍCULO - CONVÊNIO                                   | 55.000,00     |         | 0,47%   |
| VEÍCULO - ESTADUAL                                   | 50.000,00     |         | 0,42%   |
| RENDIMT APLICAÇOES - FED/ESTAD/REC PROP              | 535.746,72    | 4,53%   | 2,,     |
| RENDIMENTO APLICAÇOES                                | 535.746,72    | ,       | 4,53%   |

As transferências financeiras de recurso próprio somaram um montante de R\$ 6.176.755,86 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) representando 52,23% das transferências financeiras do FMS. Todavia, as transferências financeiras de recursos federais e estaduais somaram um montante de R\$ 5.113.723,43 (cinco milhões, cento e treze mil, setecentos e vinte e três

reais e quarenta e três centavos) representando 43,24% das transferências financeiras do FMS.

## 3.8.6 Da Aplicação Mínima Constitucional dos 15%

Segundo determina a Constituição em seus arts. 156, 158, e 159, 15% (quinze por cento) dos impostos arrecadados pelo município, devem ser destinados às ações e serviços de saúde pública, ou seja, pode ser além do mínimo, porém nunca inferior ao percentual mínimo.

Toda via, segue abaixo quadro referente ao valor aplicado:

| RECEITA PROV. Impostos E TRANSFERENCIAS. |        |                       |       | R\$ 28.945.552,13 |                  |                  |
|--|--------|-----------------------|-------|-------------------|------------------|------------------|
| VALOR                                    | Α      | A SER APLICADO 15,00% |       |                   | R\$ 4.341.832,81 |                  |
| CONSTITUCIONALMENTE                      |        |                       |       |                   |                  |                  |
| VALOR                                    | APLICA | OO EM                 | AÇÕES | Е                 | 17,79%           | R\$ 5.150.097,17 |
| SERVIÇOS DE SAUDE PULICA                 |        |                       |       |                   |                  |                  |

Podemos verificar que o valor aplicado em ações e serviços de saúde pública foi de R\$ 5.150.097,17 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, noventa e sete reais e dezessete centavos) representando 17,79% das receitas provenientes de impostos, conforme RREO – (LC 141/2012, art. 35).

### 3.8.7 Das Demonstrações Contábeis

# **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)**

O comportamento da execução orçamentária destaca-se da seguinte forma:

| ESPECIFICAÇÃO          | R\$           |
|------------------------|---------------|
| Receitas Orçamentarias |               |
| Previsão Atual         | 1.990.146,76  |
| Previsão Atualizada    | 4.296.786,35  |
| Receitas Realizadas    | 5.649.470,15  |
| Despesas Orçamentarias |               |
| Dotação Inicial        | 6.347.469,39  |
| Dotação Atualizada     | 12.124.037,98 |
| Despesa Empenhada      | 10.892.704,80 |
| Saldo da dotação       | 1.231.333,18  |

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde, houve um Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 5.243.234,65 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), haja vista o FMS não ser um agente arrecadador.

### BALANÇO FINANCEIRO (BF)

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

| ESPECIFICAÇÃO  | VALOR R\$     |
|--|---------------|
| Saldo do Exercício Anterior:                             | 4.314.267,11  |
| Caixa  | 1             |
| Bancos Conta Movimento                                   | 4.314.267,11  |
|  |               |
| (+)Ingressos:  | 13.961.709,93 |
| Receita orçamentária                                     | 5.649.470,15  |
| Transferencia Financeiras Recebidas                      | -             |
| Transferencia Recebidas para Execução Orçamentária       | 6.176.755,86  |
| Recebimentos extraorçamentários                          | 2.135.483,92  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processado e Processados | 951.529,77    |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados              | 1.154.553,36  |
| outros recebimentos extraorçamentários                   | 29.400,79     |
| TOTAL GERAL INGRESSOS                                    | 18.275.977,04 |
|  |               |
| (-)Dispêndio:  | 12.466.375,03 |
| Despesas Orçamentárias                                   | 10.892.704,80 |
| Pagamentos extraorçamentário                             | 1.573.670,23  |
| Saldo para o exercício seguinte                          | 5.809.602,01  |
| Caixa Equivalente de Caixa                               | 4.314.267,11  |
|  |               |
| TOTAL GERAL DISPENDIOS                                   | 18.275.977,04 |

O saldo para o exercício seguinte disponível em Bancos, representando o valor de R\$ 5.809.602,01 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dois reais e um centavo) corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta restos a pagar corresponde ao movimento – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

## BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

| BALANÇO PATRIMONIAL       |                |   |               |  |  |  |  |
|---------------------------|----------------|---|---------------|--|--|--|--|
| TITULOS                   | R\$            | TITULOS   | R\$           |  |  |  |  |
| ATIVO CIRCULANTE          | 5.809.602,01   | PASSIVO CIRCULANTE  | 369.494,30    |  |  |  |  |
| Caixa e equivalente caixa | 5.809,602,01   | Obrigações Trab. Prev e<br>Assistenciais a Pagar C. Prazo | 52.672,15     |  |  |  |  |
| Estoques                  | 0,00           | Fornecedores e Contas a Pagar a<br>Curto Prazo            | 316.722,15    |  |  |  |  |
|                           |                | Demais Obrigações a Curto Prazo                           | 100,00        |  |  |  |  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE      | 5.689.765,52   |   |               |  |  |  |  |
| Bens Móveis               | 3.440.098,76   | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                    | 0,00          |  |  |  |  |
| Bens Imóveis              | 3.309.251,06   | Obrigações Trab. Prev e<br>Assistenciais a Pagar L. Prazo | 0,00          |  |  |  |  |
| (-) Deprec. Acumulada     | (1.059.584,30) |   |               |  |  |  |  |
|                           |                | PATRIMONIO LÍQUIDO  | 11.129.873,23 |  |  |  |  |
|                           |                | Superávits ou déficits exercício                          | 1.375.734,40  |  |  |  |  |
|                           |                | Superávits ou déficits exercício anteriores               | 9.728.126,95  |  |  |  |  |
|                           |                | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                          | 26.011,88     |  |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO            | 11.499.367,53  | TOTAL DO PASSIVO  | 11.499.367,53 |  |  |  |  |

O saldo para o exercício seguinte dos bens Imóveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico- Financeiro dos Bens Imóveis - TC 16.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R\$ 0,00 (zero), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente - TC-24 - e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado.

O saldo Patrimonial corresponde ao valor de R\$ 10.495.165,61 (dez milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), resultado obtido entre a diferença do Ativo Financeiro/Permanente e Passivo Financeiro/Permanente:

| SALDO PATRIMONIAL |              |                    |               |  |  |  |
|-------------------|--------------|--------------------|---------------|--|--|--|
| Ativo Financeiro  | 5.809.602,01 | Passivo Financeiro | 951.529,77    |  |  |  |
| Ativo Permanente  | 5.689.765,52 | Passivo Permanente | 52.672,15     |  |  |  |
| TOTAL GERAL       |              | _                  | 10.495.165,61 |  |  |  |

Consta no Demonstrativo do Superávit e Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial saldo total de R\$ 4.858.072,24 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que poderá ser utilizado como crédito adicional para exercício de 2023.

## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Após a apuração da DVP, chegou-se ao resultado patrimonial (Superávit) do período de R\$ 1.375.734,40 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), no qual, será transportado para o balanço patrimonial na conta "superávits acumulados"

## Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

O resultado obtido quanto a geração liquida de caixa e equivalente perfaz o montante de R\$ 2.016.079,73 (dois milhões, dezesseis mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos), todavia, verifica-se que a entidade está tendo capacidade de gerar caixa e equivalente de caixas.

# CONSIDERAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira, com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo das ações e serviços públicos de saúde, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

Buscamos os basilares necessários em Leis voltadas às ações e serviços públicos, como por exemplo, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, Decreto 7.808/11 e Lei Complementar 141/12.

Ressaltamos que buscamos a maior transparência e publicidades dos atos e fatos praticados pelo Fundo Municipal de Saúde, demonstrados através das Audiências Públicas, balancetes e relatórios gerenciais ao Conselho Municipal de Saúde.

Assim com o apoio e empenho de todas as pessoas lotadas nas diversas

unidades que compõem esta Administração foi possível realizar e prestar contas dessa gestão.

Quanto à aplicação mínima dos 15% para as ações e serviços públicos em saúde, foi aplicado no FMS o valor de R\$: 5.150.097,17, representando 17,79%. Assim atendeu o que dispõem as Diretrizes da Resolução do CNS (Conselho Nacional de Saúde) e a Constituição Federal.

Ressaltamos que o setor da saúde é uns dos mais importantes e cobrados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), já que se trata dos direitos sócias dos cidadãos, esta lei exige dos gestores a maior eficiência nesta área, devendo sempre exercer ações positivas onde não pode haver nenhum tipo de desvio para outras áreas destes recursos destinado a Saúde Pública e também não pode sofrer maiores restrições pelo Poder Público.

Por último, pode-se afirmar que os resultados divulgados, traduzem os esforços de todos que compõem a Administração do Fundo Municipal de saúde de Governador Jorge Teixeira.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A gestão da Secretaria Municipal de Saúde apesar das dificuldades financeiras enfrentadas no ano de 2022, esforçou-se para cumprir com os compromissos de implementar e efetivar a política de saúde no município de Governador Jorge Teixeira, buscando honrar com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde, bem como outras esferas de gestão. Tivemos muitas dificuldades nas execuções das ações planejadas por falta de recursos financeiros, humanos e logísticos. Quando entendemos que devemos objetivar a melhor ambiência nos estabelecimentos de saúde e a melhor qualidade no atendimento para acolher de forma digna os usuários do SUS. E que devemos nos comprometer em seguir as ações e

estratégias planejadas no plano de saúde e na programação anual de saúde visando

atingir as metas a serem alcançadas.

Vale salientar que os dados anexados nesse relatório são parciais, visto que,

o sistema tabnet e DATASUS ainda não finalizaram o fechamento de 2022, então a

coleta não foi possível ser extraída integralmente nos meses de janeiro a dezembro

de 2022, podendo sim haver perca de dados, devida a máxima urgência de envio ao

controle interno e posteriormente ao tribunal de contas

Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de março de 2023.

**DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS** Secretaria Municipal de Saúde Dec. Nomeação nº 8833/GAB/2022